



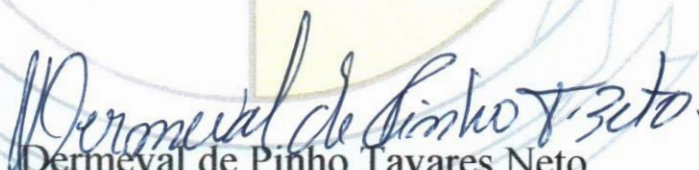
Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

“EMENDA À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES – MG PARA O EXERCÍCIO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EMENDA ADITIVA À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES – MG EM EPÍGRAFE:

Acrescente-se ao Projeto o seguinte: Acrescente-se no Anexo I – Anexo das Prioridades na Alocação de Recursos na Lei Orçamentária 2011, letra C – Investimentos, o seguinte tópico: “Obras de saneamento básico e pavimentação das ruas dos bairros Nações, Aod Pereira, Vista Alegre, Bela Vista, Amazonas, Santa Tereza, Novo Cruzeiro, Nova União e Adjacências, Village da Estiva, Horto, João Miranda, Boa Esperança, Pito, Bom Sucesso, Vicente Guabiroba, Nossa Senhora Aparecida, Jardins, Recanto da Serra, Expansão, Novo Expansão e Esperança”.


Dermeval de Pinho Tavares Neto
Vereador Presidente

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Guanhães, aos
21 de junho de 2010.*